



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 00023/2015 de 23/02/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS

15.452.0012-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 497

Aplicação: 100.0036 - Conv. Pavimentação PEM-SEP-UAM 432/05/13 - Valor Suplementado.....R\$ 137.733,55

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.365.0008-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 499

Aplicação: 210.0005 - Conv. FDE-Constr.Creche/Equipamentos - Valor Suplementado.....R\$ 1.619.158,97

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.361.0008-1.006 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 498

Aplicação: 220.0012 - Convenio Reforma EMEF Alvaro Coelho processo 0261/2014-SE - Valor

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO

12.365.0008-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 500

Aplicação: 210.0005 - Conv. FDE-Constr.Creche/Equipamentos - Valor Suplementado.....R\$ 161.915,90

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 2.645.040,30 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais e trinta centavos)

Art. 2º. - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 23/02/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal